



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 618, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Educação através do Memorando nº 127/2019, de 17 de junho de 2019.

**Art. 2º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

I - Ingrid Rubiane de Bassi;

II - Doroti de Fátima Pieckocz;

III – José Luiz de Barros;

IV – Cristiano Quadros;

V – Claudinei de Siqueira.

**Art. 3º** A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão observará o disposto no Art. 3º da Portaria nº 441/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 29 de julho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal